PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Passagem Franca - MA

VOL. X – N° 2365/2026
ISSN – 2965-243X
SEGUNDA – 19 DE OUTUBRO DE 2026

EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 241/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026..... 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 241/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 241/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Cessão de servidora pública municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, nos termos do Termo de Cooperação Técnica nº 0029/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 442/2022 e no Termo de Cooperação Técnica nº 0029/2021, celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal, **IRES SANTANA DA SILVA**, Carteira de Identidade Nacional (CIN) - CPF n° ***.551.123-**, matrícula nº 0008771, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, nos termos do Termo de Cooperação Técnica nº 0029/2021.

§1° A servidora exercerá suas atribuições junto ao Fórum Desembargador Carlos César de Berredo Martins, nesta Comarca.

§2º O ônus da remuneração da servidora cedida permanecerá sob responsabilidade do Município de Passagem Franca.

Art. 2º A cessão terá vigência pelo prazo de validade do Termo de Cooperação Técnica nº 0029/2021, podendo ser revogada a qualquer tempo por necessidade administrativa ou por interesse público devidamente motivado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 19 de outubro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5362-204cde5239a396d63f0072e4e575eb9db5d329f6

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-10-20 00:07:04